



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 394/2023 – GAB

Em, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o **Projeto de Lei Nº 025/2023** que “**Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário de Festas e Comemorações do Município, a Tradycje Polskie, comemorada, anualmente, no mês de agosto**, para apreciação em **REGIME DE URGENCIA**, por essa Casa de Leis.

Informamos que a justificativa da urgência está descrita no respectivo projeto apresentado.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal